

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 03/2026/SME

Joaçaba (SC), 08 de maio de 2026.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta****1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em consultoria e treinamentos na área de segurança escolar destinada a Secretaria de Educação de Joaçaba/SC, abrangendo manutenção da rede segurança já existente, a realização de capacitação para professores e funcionários em segurança escolar, além da realização de exercícios simulados voltados para situações de crise, dando continuidade aos trabalhos de 2024 e 2025.

1.1. DO TIPO DO OBJETO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação que versa sobre **Prestação de serviços**.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto é composto dos seguintes quantitativos:

#	Descrição	Modalidade	Carga Horária	Un.
1	Realização de manutenção da rede de segurança, com consultoria, palestras e simulações práticas.	Online	7	h
		Presencial	21	h
		Eixo Transversal	-	sv

1.2.1. O conteúdo programático se encontra no item 9 deste termo de referência, bem como, na proposta comercial anexa ao processo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O município de Joaçaba não possui PCA vigente no presente momento.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica. O referido documento está em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21.

3.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Serviço	Qtd	UN	Camila Perotoni Susin	WCS Consultoria	Fera Formação em Segurança Privada
Execução de Atividades	21	h	R\$ 18.000,00	R\$ 3.780,00	R\$ 16.800,00

Presenciais					
Execução de Atividades Remotas	7	h	R\$ 7.000,00	R\$ 945,00	R\$ 3.500,00
Eixo Transversal (trabalho interno)	1	sv	R\$ 6.500,00	R\$ 4.700,00	R\$ 18.000,00
Custos Logísticos e Operacionais	-	-	R\$ 3.500,00	R\$ 10.575,00	R\$ 4.830,00
TOTAL			R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 43.130,00

- Fornecedor 1: 58.627.908 CAMILA PEROTONI SUSIN (CNPJ 58.627.908/0001-00);
- Fornecedor 2: WALLAU CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ 42.297.392/0001-42);
- Fornecedor 3: Fera Formação em Segurança Privada (CNPJ 07.844.081/0001-55).

O critério de escolha do fornecedor será o de menor preço global.

4. DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será a **WALLAU CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.297.392/0001-42, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 686, bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC.

- Representante legal: Marcelo De Wallau Da Silva (CPF nº 609.203.600-25).
- Contato pelo telefone (49) 98408-1712 ou pelo email contato@wcsconsultoria.com.br.

5. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da presente contratação é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

5.1.1. Já estão inclusos no valor orçado as despesas diretas e indiretas que houverem.

5.2. O pagamento será realizado em seis parcelas, a parcela inicial de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e as cinco parcelas restantes no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a serem pagas no dia 20 de cada mês, com início em 20 de junho de 2026 e término em 20 de dezembro de 2026.

5.2.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária.

5.2.2. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação da regularidade fiscal.

5.2.3. DO DOCUMENTO FISCAL:

- a. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá emitido para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, CNPJ nº 82.939.380/0001-99 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
- b. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o CONTRATANTE do ressarcimento de qualquer prejuízo para a CONTRATADA.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do devido recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Para constar, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme prerrogativa do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

ÓRGÃO: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: **141**

Projeto Atividade: 2.231 - Cursos e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1001.0000

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência de 01/06/2026 à 31/12/2026.

A gestão do contrato será realizada pela servidora CAROLINE KLAUZ.

A execução do contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada, inspecionada e verificada pela Secretária de Educação, ROSANE KUNEN, e pela servidora MILENA DOS SANTOS.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. Os serviços serão prestados durante o ano letivo escolar, de junho até novembro de 2026, conforme cronograma previamente estabelecido entre as partes.

9.2. Os serviços serão realizados de forma presencial, divididos em três etapas:

ETAPA 1: Planejamento e sensibilização da comunidade

- a. Reuniões on line de alinhamento das demandas de segurança com a equipe da Secretaria de Educação, duas reuniões de 01h cada;
- b. Reunião presencial em três etapas com todas as atividades em um mesmo dia:
 - i. Reunião com os novos gestores escolares para apresentação alinhamento das atividades de segurança já realizadas - duração de 2h;
 - ii. Reunião com a equipe de implantação da rede para alinhamento - duração de 2h;
 - iii. Visita a unidades escolares - duração de 4h.
- c. Reunião presencial com os órgãos de segurança, saúde e educação para apresentação do modelo - duração de 2h;

- d. Treinamento presencial dos professores com a realização para apresentação do modelo e orientações de segurança - um encontro de 3h;
- e. Lançamento com a comunidade com realização de uma palestra sobre a rede de segurança - duração de 2h.

ETAPA 2: Atividades de sensibilização e fortalecimento com pais, professores, alunos e comunidade do entorno escolar

- a. Encontro presencial aberto às famílias para divulgação do progresso da Rede e palestra de orientações de segurança - duração de 2h;
- b. Treinamento com os novos professores da rede municipal em gestão e gerenciamento de emergências com a realização de simulado de evacuação de edificação duração de 4h;
- c. Reuniões on-line com as equipes de implantação da rede - duas reuniões de 1h cada.

ETAPA 3: Monitoramento e avaliação

- a. Reuniões on line de avaliação do progresso da Rede - três reuniões de 1h cada;

ETAPA TRANSVERSAL: Produção Técnica Intelectual e Estratégica

- a. Atividades internas da contratada destinadas à consolidação dos dados coletados nas vistorias, sem quantificação de horas pré-fixadas, compreendendo obrigatoriamente:
 - I. **Inteligência Diagnóstica:** Análise contínua das plantas e vulnerabilidades;
 - II. **Engenharia de Protocolos:** Elaboração e entrega formal dos fluxos de funcionamento da Rede de Segurança revisados;
 - III. **Planejamento de Cenários:** Preparação dos simulados de evacuação que serão executados na Etapa 2.

CRONOGRAMA:

Mês	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Reuniões on line de alinhamento						
Reunião presencial com gestores e visita a escolas						
Reunião presencial com os órgãos participantes da rede						
Entrega dos fluxos de funcionamento da Rede						
Treinamento presencial dos professores						
Lançamento presencial da rede						
Encontro presencial com as famílias						
Simulado com os novos professores						

Reuniões on line de avaliação e acompanhamento						
--	--	--	--	--	--	--

10. DA CATEGORIA DO CONTRATO

Trata-se de contrato de serviços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. DA CONTRATADA:

11.1. Executar os serviços em estrita observância ao cronograma de 06 (seis) meses e às especificações deste Termo de Referência, não sendo admitidas alterações de escopo ou prazo sem prévia autorização formal da Administração.

11.2. Assumir integral responsabilidade por todos os custos operacionais e logísticos (transporte, alimentação e hospedagem) inerentes à execução das etapas presenciais, não cabendo à Prefeitura de Joaçaba nenhum tipo de reembolso ou taxa extra além do valor global adjudicado.

11.3. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, garantindo que os profissionais alocados para o projeto possuam a expertise técnica necessária em segurança escolar.

11.4. Entregar os produtos exigidos com alto padrão de qualidade, obrigando-se a reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, os documentos que o Fiscal do Contrato julgar incompletos ou inadequados.

11.5. Manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados, vulnerabilidades de infraestrutura, rotinas escolares e informações estratégicas a que tiver acesso durante a execução dos serviços, sendo vedado o compartilhamento ou publicação de imagens e dados sensíveis sem autorização expressa da Prefeitura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.6. Prestar os serviços de forma a não interferir negativamente na rotina escolar, agendando as atividades práticas sempre em comum acordo com a direção de cada unidade.

11.2. DA CONTRATANTE:

11.2.1. Disponibilizar ambiente físico para a realização de todas as atividades, reuniões, palestras, juntamente com um computador e equipamento multimídia de projeção e som.

11.2.2. Facilitar o acesso da contratada nas unidades escolares nos horários combinados previamente.

11.2.3. Autorizar contratada a divulgação de fotos da realização dos serviços na imprensa e em redes sociais.

11.2.4. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela contratante em até 10 dias úteis, após a emissão da nota fiscal após a realização de cada fase/atividade;

11.2.5. Prestar informações e esclarecimentos à contratada, bem como, sobre eventuais descumprimentos contratuais.

11.2.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços

As demais cláusulas e condições inerentes ao processo.

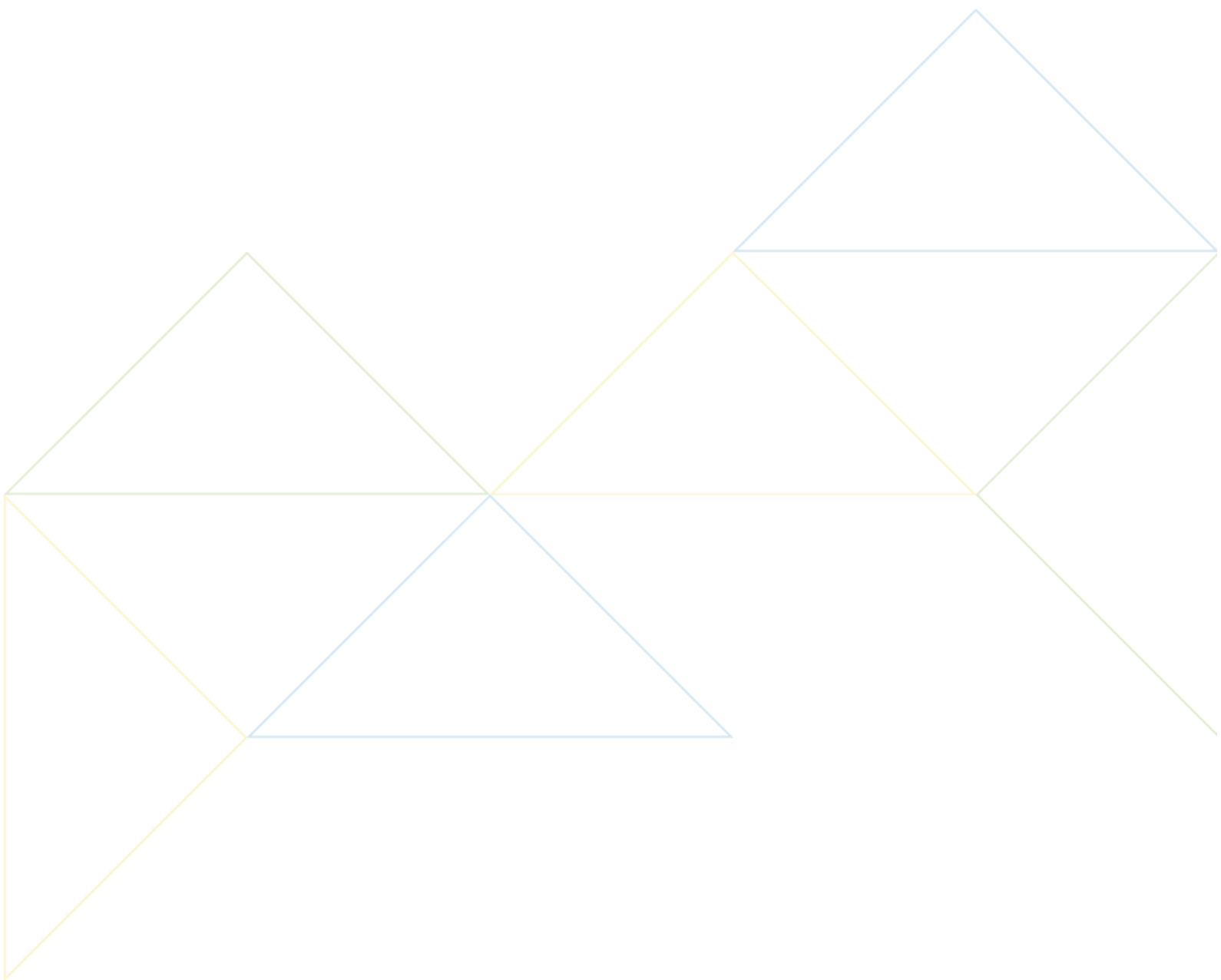
Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANE KUNEN – Secretária

(assinado digitalmente)



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EVG

E94

PXN

3GY